

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC**

Autos n. 0000081-58.1988.8.24.0055

Trata-se de concordata preventiva, convertida em falência, ajuizada por **Móveis Capi Ltda.**

Ciente de todo o processado, o Ministério Público **reitera** a promoção de Evento 222, haja vista que não há causa ou circunstância que legitime sua intervenção.

Rio Negrinho, 18 de dezembro de 2024.

[assinado digitalmente]

GABRIELA ARENHART
Promotora de Justiça